

Id:1518F1C5C7DDCF9F

Id:OCC550F396A1CD04


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES  
 Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10  
 CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí


## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 099/2023

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob nº **01.612.619/0001-10**, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no RG. sob nº 2.173.372 SSP/PI e CPF sob nº 940.173.103-97, residente e domiciliado na rua João pereira S/N, Centro- Júlio Borges – PI, e a Secretaria Municipal de Educação de Júlio Borges/PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.420/0001-40, com sede na Avenida Antônio Ribeiro 101, Centro, nesta cidade, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ANA CLÁUDIA PEREIRA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 863.436.373-20, doravante denominados **CONTRATANTES**, e o (a) Sr. (a) **ÉRICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. 37706351 4 SSP SP e do CPF nº **072.667.873-27**, residente e domiciliada na rua João Pereira, s/n, Centro, município de Júlio Borges, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas, infra firmados, pactuam por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023**, firmado em 03 de abril de 2023, mediante as Cláusulas e condições:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato em função do reajuste do Salário Mínimo Nacional, de acordo com a Medida Provisória nº 1172/23 de 01º de maio de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO

Em decorrência do acréscimo deste Termo Aditivo, o valor passará de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) por mês de serviços prestados para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) por mês de serviços prestados, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 18,00 (dezoito reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Júlio Borges, 03 de maio de 2023

Id:OF8BDBE451B5CD02

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 – DISPENSA Nº 09/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TAPA BURACO EM PARALELEPIEDO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI  
**CONTRATADA:** M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06/04/2023 a 06/10/2023.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 06 de abril de 2023.

  
**ELISA MARIA DA SILVA PAZ**  
 - Prefeita Municipal -

 1  
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)  
 CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32  
 E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

 2  
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)  
 CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32  
 E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


## EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Hugo Pereira da Silva CPF sob nº 470.168.923-87.

**OBJETO:** Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.**

**CONTRATO Nº 25/2023-CPL.**

**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.**

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio 2023.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 07 (sete) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**FONTE DE RECURSOS:**

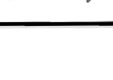
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |   |
|------------------------|---|
| UND. ORÇAMENTÁRIA      | 02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO<br>02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| PROJETO ATIVIDADE      | 12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE  |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  |
| FONTE DE RECURSO       | 001 RECURSOS ORDINARIOS   |

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Hugo Pereira da Silva

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

  
**Mafalda Meneses de Araújo**  
 Presidente da CPL

Id:0B620B7B3917CD05

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


## EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Adeodato Vieira Pessoa, CPF sob nº 053.488.383-49.

**OBJETO:** Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.**

**CONTRATO Nº 26/2023-CPL.**

**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.**

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio 2023.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 07 (sete) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.943,00 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**FONTE DE RECURSOS:**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |   |
|------------------------|---|
| UND. ORÇAMENTÁRIA      | 02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO<br>02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| PROJETO ATIVIDADE      | 12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE  |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  |
| FONTE DE RECURSO       | 001 RECURSOS ORDINARIOS   |

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Adeodato Vieira Pessoa

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.

  
**Mafalda Meneses de Araújo**  
 Presidente da CPL